



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 742, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder à Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 03 de agosto de 2017, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral